

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 070, DE 26 DE JULHO DE 2018.

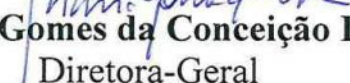
A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

DESIGNAR os servidores ADRIEL SIQUEIRA BENTO, Mat. SIAPE-2406810 para **Fiscal do Contrato** abaixo relacionado do Campus Santa Maria da Boa Vista, e o **Fiscal Substituto**, FRANCISCO ERICKSON RAMOS DE MEDEIROS, Mat. SIAPE-2160484 para assisti-lo e subsidiá-lo, em obediência à Lei 8666/93, Art. 58, Inc. III, c/c Art. 67

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de...**Inc. III** - fiscalizar-lhes a execução.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Nº DO CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
11/2017	Prestação de serviço de Link de dados dedicado de 100MB para o Campus Santa Maria da Boa Vista	Empresa NATEL TELECOM LTDA-ME


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral
Portaria nº 719/2017
Campus Santa Maria da Boa Vista